



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

SALC- 59º BIMTZ

CARONA

NOME UASG: 10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE - PE

CÓDIGO UASG: 160023

PROCESSO: 11/2022

OBJETO

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

2023N5001127 25/9/23



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA**



**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, NA QUALIDADE DE UG NÃO PARTICIPANTE, Nº
11/2022- 160023 - 10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE
NUP Nº 64106.010181/2023-81**

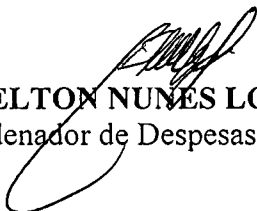
TERMO DE ABERTURA

Em conformidade com o disposto no art. 38, caput, da Lei 8666/93, autuo nesta data o processo de adesão a Ata de registro de preço, na qualidade de UG não participante, com amparo no art. 3º, III, da Lei 10.520/02 e art. 30, *caput*, do Decreto 10.024/19, item 5.1 da Portaria Normativa SLTI/MPOG nº 5, de 19 de dezembro de 2002 e art. 18, inciso I, da Portaria SEF 01/14, referente à aquisição de gêneros alimentícios.

Deram subsídio à abertura deste processo os seguintes documentos:

- DIEx nº 4835-RANCHO/Fisc Adm/59º BI Mtz;

Maceió - AL, 20 de setembro de 2023.


ELTON NUNES LOPES - Maj
Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA



DIEEx nº 4835-RANCHO/Fisc Adm/59º BI Mtz
NUP Nº 64106.010181/2023-81

Maceió-AL, 20 de setembro de 2023.

Do Encarregado do Setor de Aprovisionamento do 59º BI Mtz
Ao Sr Chefe da Fiscalização Administrativa do 59º BI Mtz.
Assunto: Solicitação de autorização para Adesão a Ata de Registro de Preços.

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito providências para abertura dos trabalhos referente a aquisição de gêneros alimentícios visando atender às necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.

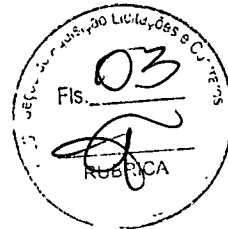
LUCAS DE LIRA BATISTA
1º TEN
CPF nº 0760697-6

LUCAS DE LIRA BATISTA – 1º Ten

Encarregado do Setor de Aprovisionamento do 59º BI Mtz



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA**



TERMO DE JUSTIFICATIVA

Nº NUP: 64106.010181/2023-81

1. No dia 20 de setembro de 2023, através do DIEx 4835-RANCHO/Fisc Adm/59º BI Mtz, foi solicitado a este Ordenador de Despesas, que apreciasse a possibilidade de determinar a aquisição de gêneros alimentícios para o setor de provisionamento do 59º BI Mtz.

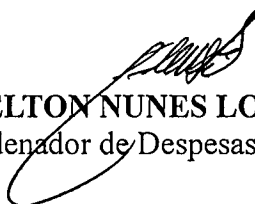
2. Seguindo a sequência de procedimentos da Portaria da SEF nº 01/2014, foi realizada uma pesquisa de preços junto a fornecedores, para apurar o preço médio que está sendo praticado no mercado do material solicitado, para com isso obter um valor de referência a ser utilizado como parâmetro para a aquisição do material desejado e verificar a adesão a ata de registro de preço, na qualidade de UG não participante.

3. Da análise dos documentos a mim apresentados, procedo ao seguinte parecer:

3.1. A necessidade da aquisição se dá pelo fato de não possuir quantidade disponível no pregão vigente.

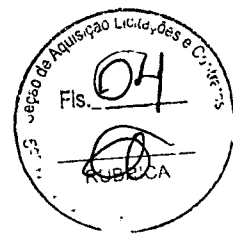
3.2. E por assim estar de acordo com o presente processo, com todas as exigências legais cabíveis, reconhecendo-se a notória necessidade da aquisição, justifico o ato.

Maceió-AL, 20 de setembro de 2023.


ELTON NUNES LOPES – Maj
Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA



TERMO DE REFERÊNCIA

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, NA QUALIDADE DE UG NÃO PARTICIPANTE
Nº 11/2022 – 160023 – 10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE

Nº NUP: 64106.010181/2023-81

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de gêneros alimentícios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Especificação do Material	Unidade	Qtd	Valor unitário	Valor Total
137	Farinha de milho: FUBÁ, PÓ, COR AMARELA, MATÉRIAPRIMA MILHO.	Quilograma	100	R\$ 3,24	R\$ 324,00
Valor Total					R\$ 324,00

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A necessidade da aquisição se dá pelo fato de não possuir quantidade disponível no pregão vigente.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

4. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega dos materiais é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho e deverão ser entregues (sem ônus de entrega):

Órgão	Local e endereço de entrega
59º Batalhão de Infantaria Motorizado	Setor de Aprovisionamento/ Av. Fernandes Lima, 1970 – Farol – Maceió-AL – CEP 57.052-050

4.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de **5 (cinco) dias**, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

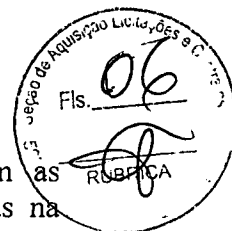
6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo



previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, se for o caso.

6.1.7. comprovar o cumprimento dos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental conforme o caso:

- a. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- b. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- c. que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- d. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifênil-polibromados (PBBs), éteres difênil-polibromados (PBDEs);

6.1.7.1. A comprovação do disposto neste item poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do referido dispositivo.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da

Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DAS SANCOES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 10.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 10.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3. fraudar na execução do contrato;
- 10.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5. cometer fraude fiscal;
- 10.1.6. não manter a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 10.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 10.2.2. multa moratória de até 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 10.2.3. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.
- 10.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 10.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 10.2.6. impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- 10.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será

concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.3.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

10.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Maceió-AL, 20 de setembro de 2023.

LUCAS DE LIRA BATISTA
1º TEN
CPF 070760697-6

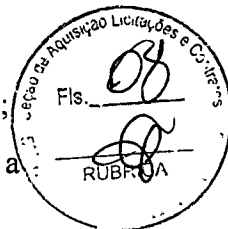
LUCAS DE LIRA BATISTA – 1º Ten
Encarregado do Setor de Aprovisionamento do 59º BI Mtz

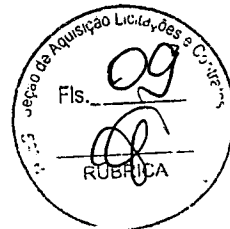
APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Concordar e aprovar os termos do Termo de Referência a mim apresentados pelo Encarregado do Setor de Aprovisionamento, conforme estabelece o art. 14º, II, do Decreto nº 10.024.

Maceió-AL, 20 de setembro de 2023.

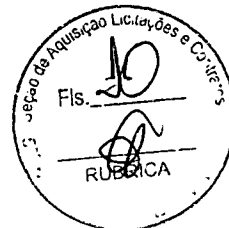
ELTON NUNES LOPES - Maj
Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz





Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
6	<u>Açúcar</u>	Embalagem 1,00 KG	50	R\$ 4,9500	R\$ 4,9000	R\$ 245,0000
Marca: União Fabricante: União Modelo / Versão: EMB Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AÇÚCAR, TIPO: REFINADO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: CALORIAS REDUZIDAS - LIGHT						
8	<u>Água mineral natural</u>	Garrafa 500,00 ML	800	R\$ 2,0400	R\$ 1,4000	R\$ 1.120,0000
Marca: Santa Joana Fabricante: Santa Joana Modelo / Versão: Garrafa Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO: COM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM: DESCARTÁVEL.						
14	<u>Oleaginosa</u>	Quilograma	185	R\$ 15,9900	R\$ 15,5000	R\$ 2.867,5000
Marca: Santa Elena Fabricante: Santa Elena Modelo / Versão: KG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AMENDOIM, COM CASCA; TIPO: JAPONÊS; SALGADO.						
187	<u>Farinha de milho</u>	Quilograma	1200	R\$ 3,2400	R\$ 3,2400	R\$ 3.888,0000
Marca: CORINGA Fabricante: CORINGA Modelo / Versão: EMB Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FUBÁ, PÓ, COR AMARELA, MATÉRIAPRIMA MILHO.						

ASSINATURA DO EDITAL SE ENCONTRA NO PROCESSO FÍSICO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE (1986)
COMPANHIA GENERAL ABREU E LIMA**

**EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO 11/2022**

(Processo Administrativo n. 64408.003110/2022-47)

Torna -se público, para conhecimento dos interessados, que a 10ª Companhia de Engenharia de Combate, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, sediado ROD. PE 180, KM 05, São Bento do Una-PE, CEP 55370-000, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 17 de outubro de 2022.

Horário: 10:00h

Local: Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Critério de julgamento: menor preço por item

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de **gêneros alimentícios** (industrializados e hortifrutigranjeiros), **carvão vegetal, acondicionamento e embalagens, copa e cozinha, materiais descartáveis**, em atendimento às demandas do Serviço de Aproveitamento da 10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE e Unidades Gestoras Participantes, durante o período de 12 meses conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

PREGÃO 11/2022 - UASG UGG 160023 - NUP 64408.003110/2022-47



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE/1986
COMPANHIA GENERAL ABREU E LIMA**

ANEXO III

Atestado de não vinculação do quadro societário à 10ª Cia E Cmb

Em concordância com o Acórdão 1511/2022 – TCU – Plenário que versa sobre indícios de irregularidades em processos licitatórios realizados âmbito Forças Armadas, atesto que não há militares da 10ª Cia E Cmb pertencentes no quadro societário desta empresa que, por hora, figura como participante de processo licitatórios desta Unidade Gestora.

(nome do município), (dia) de (mês) e (ano).

Nome do responsável:

CNPJ:

MÉDIA

R\$ 3,14

MEDIANA

R\$ 3,24

MENOR

R\$ 2,68

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Descrição

FARINHA DE MILHO, GRÃO:AMARELO, TIPO:FUBÁ MIMOSO,
CARACTERÍSTICA ADICIONAL:TRANSGÊNICO, INGREDIENTE
ADICIONAL:FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FOLICO

459012

QUILOGRAMA

Identificação do Item de Compra

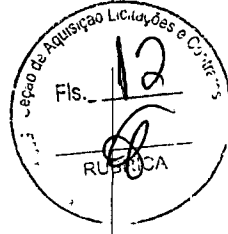
9826910500130202200037, 1600230500011202200137,
1680060500015202300171

Ano da Compra

2022, 2023

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00130/2022	00037	Pregão	459012	FARINHA DE MILHO		QUILOGRAMA	1.255	R\$2,68	MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	982691 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA	19/01/2023
00011/2022	00137	Pregão	459012	FARINHA DE MILHO		QUILOGRAMA	1.200	R\$3,24	R J GONCALVES DE OLIVEIRA	COMANDO DO EXERCITO	160023 - 10A. COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE	25/10/2022
00015/2023	00171	Pregão	459012	FARINHA DE MILHO		QUILOGRAMA	1.300	R\$3,50	VSR DISTRIBUIDORA LTDA	INDUSTRIA DE MATERIAL DE BELICO DO BRASIL	168006 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FJF	31/05/2023





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS
NUP Nº 64106.010181/2023-81

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME.

1. OBJETO: Material de consumo.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 19 de setembro de 2023

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de:

() Média (X) Mediana () Menor Preço () Outra: pesquisa com fornecedor local.

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:

(X) I – <https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/> OU <https://sag.eb.mil.br/php/compras.php>

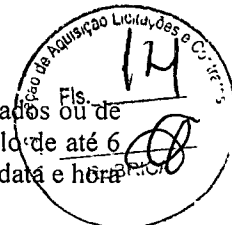
Foi utilizado por ter sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

Ord	Especificação do Serviço	Und	Qtd. Homologada	Contratante (Nome / UASG)	Preço Unit. (R\$)
1	Farinha de milho: FUBÁ, PÓ, COR AMARELA, MATÉRIAPRIMA MILHO.	Quilogram a	1.255	982691 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA	R\$ 2,68
		Quilogram a	1.200	160023 - 10A. COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE	R\$ 3,24
		Quilogram a	1.300	168006 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FJF	R\$ 3,50

() II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de serviço passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o serviço da pesquisa.

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;



Não utilizado por haver necessidade de um orçamento presencial.

() IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Não foi utilizado por haver pregões que atendia a necessidade do 59º BI Mtz.

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, chegou-se ao:

Ord	Preço de Referência
01	R\$ 3,24

6. ANEXOS: A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Maceió-AL, 20 de setembro de 2023.

LUCAS DE LIRA BATISTA

1º TEN
IDT 070760697-6

LUCAS DE LIRA BATISTA – 1º Ten
Responsável pela Pesquisa



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59ª BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)

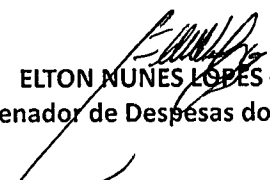
CONSULTA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL

Solicito a empresa - 13.506.363/0001-45 – R J GONÇALVES DE OLIVEIRA, informar a esta UG, interesse em proporcionar o material conforme abaixo, nas mesmas condições pactuadas em Ata Pregão nº 11/2022, gerenciado pela UASG 160023 - 10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE - PE

13.506.363/0001-45 – R J GONÇALVES DE OLIVEIRA					
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
137	FUBÁ, PÓ, COR AMARELA, MATÉRIA PRIMA MILHO.	Kg	100	R\$ 3,24	R\$ 324,00
TOTAL					R\$ 324,00

Local de entrega: Avenida Fernandes Lima, 1970 , Bairro Farol – CEP 57050-000, Maceió – AL. Fone (82) 3202-5917, e-mail: rancho59bi@gmail.com. Maceió-AL.

Atenciosamente,


ELTON NUNES LOPES – MAJ
Ordenador de Despesas do 59º B I Mtz

(☒) A empresa concorda em fornecer o material nas mesmas condições pactuadas em Ata Pregão nº 11/2022, gerenciado pela - UASG 160023 - 10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE - PE, no local de entrega indicado acima, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de fevereiro de 2013.

(☐) A empresa não tem condições de fornecer o material.

_____ de _____ de 2023.

R J GONCALVES DE
OLIVEIRA:13506363000145

Assinado de forma digital por R J
GONCALVES DE OLIVEIRA:13506363000145
Dados: 2023.09.28 11:18:36 -03'00'

Diretor ou representante legal

(CARIMBO/CNPJ)

Ambiente: PRODUÇÃO

Solicitação de Adesão

Adesão 52121 - COMANDO DO EXERCITO

160023 - 10A. COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

Não

Solicitação	Itens	Ocorrências
-------------	-------	-------------

Filtro

Nº do Item

Descrição do Item

Fornecedor

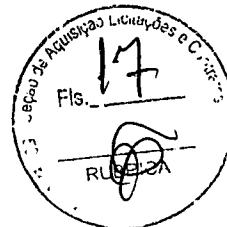
Pesquisar, Limpar

1) adesão(ões) solicitada(s)

Item						Fornecedor				Adesão		Quantidade Solicitada	Situação	Ação
459012 - Farinha de milho						13.506.363/0001-45 - R J GONCALVES DE OLIVEIRA								
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência				Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário					
137	1200	Quilograma	25/10/2023	0	1200	1º	CORINGA	1200	R\$ 3.2400	0	600	100	Aceita	

Um registro encontrado.

Seluşon 2.2



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 13.506.363/0001-45 DUNS®: 895426552
Razão Social: R J GONCALVES DE OLIVEIRA
Nome Fantasia: NOVO HORIZONTE O BARATEIRO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/12/2023
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/02/2024
FGTS	Validade:	08/10/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	16/03/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/10/2023
Receita Municipal	Validade:	24/10/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2024
-----------	------------



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/09/2023 15:20:39

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **R J GONCALVES DE OLIVEIRA**
CNPJ: **13.506.363/0001-45**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

___ SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)
19/09/23 09:45

USUARIO: MIGUEL

DATA EMISSAO : 11Set23 VALORIZACAO : 11Set23 NUMERO : 2023NC418863

UG EMITENTE : 160504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160004 / 00001 - 59 BI MTZ

OBSERVACAO

(009209-59° BI MTZ)C SUP-DS-PLJ-AQS QR 3ª PRV NOV2023-FEV2024(OBS REGRAS BT30.
410-01).R\$5,45.22D.03M.712H.REF:CADR OR 2023.EMPH IMEDIATO.SALDO NA PRV:RP,00;
NEALIQ89338,31;DSPN698,54;TRNF-1722,20;ADNT,00.

NUM. TRANSFERENCIA :

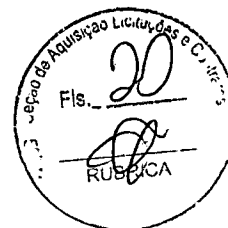
EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R -
300063	1	171397	10000000000	339030		160504	E6SUPLJA1QR	254.384,20

LANCADO POR : 03070685102 - HYGOR LUIS
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160504 11Set23 11:48



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES HERNESTO DA FONSECA



VISTO:

EDISON FLAVIO DANTAS CHAVES
NASCIMENTO – CAP
Fisc Adm do 59º BI Mtz

DIEx nº 4835-RANCHO/Fisc Adm/59º BI Mtz
NUP Nº 64106.010181/2023-81

Maceió-AL, 20 de setembro de 2023.

Do Encarregado do Setor de Aprovisionamento do 59º BI Mtz

Ao Sr Ordenador de Despesas do 59º BIMtz

Assunto: Aquisição de Material

Rfr.: Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02).

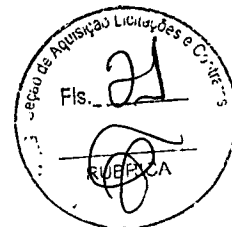
1. Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito-vos providências, no sentido de aprovar a aquisição do serviço abaixo discriminado, para atender as necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.
2. Objetivo estratégico organizacional do 59º BI Mtz: Aperfeiçoar o sistema logístico (OE04).
3. Classificação grupo/classe PCA 2023: conforme DFD 11/2022 do setor de aprovisionamento do 59º BI Mtz.

UASG: 160023 – 10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE						
FORNECEDOR: 13.506.363/0001-45 – R J GONCALVES DE OLIVEIRA						
PREGÃO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	TOTAL
11/2022	137	Farinha de milho: FUBÁ, PÓ COR AMARELA, MATÉRIAPRIMA MILHO.	Quilogramas	100	R\$ 3,24	R\$ 324,00
VALOR						R\$ 324,00

LUCAS DE LIRA BATISTA

1º TEN

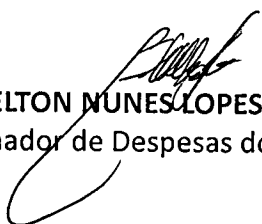
LUCAS DE LIRA BATISTA – 1º Ten
Encarregado do Setor de Aprovisionamento



DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Em ____/____/____. Autorizo o empenho do diex nº 4835-RANCHO/Fisc Adm/59º BI Mtz utilizando para tal a seguinte Nota de Crédito:

UASG	160004	ND	339030
NC	2023NC418863	PI	E6SUPLJA1QR
DATA	11SET23	ESFERA	1
PTRES	171397	FONTE	1000000000
UGR	160504	UGR NOME	CENTO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO
FINALIDADE	ATENDE A VIDA VEGETATIVA DA OM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	ORDINÁRIO


ELTON NUNES LOPES – MAJ
Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



Data e hora da consulta: 28/09/2023 10:01

Usuário: ***.238.654.**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160004	59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.571.854/0001-00	AV.FERNANDES LIMA, 1970 - FAROL	57050-000
Município	UF	Telefone
MACEIO	AL	(082) 3202-5900

Ano	Tipo	Número
2023	NE	1127

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171397	1000000000	339030	160504	E6SUPLJA1QR

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
25/09/2023	Global	64106010181202381	0,0000	324,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
13.506.363/0001-45	R J GONCALVES DE OLIVEIRA	55150-310
Endereço	UF	Telefone
PEDRO FIRMINO 29 CENTRO	PE	
Município	UF	Telefone
BELO JARDIM	PE	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
126	PREGAO	1	-	-	-
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-	

Descrição

PE: 11/2022 - UASG: 160023 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO 59º BI MTZ, CONFORME DIEX 4835/RANCHO/FISC ADM/59º BI MTZ, DE 20SET23, 2023NC418863, DE 11SET23, COE - OE 04 - APERFEIÇOAR O SISTEMA LOGÍSTICO.

Local da Entrega

59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO - AVENIDA FERNANDES LIMA, N 1970, FAROL, MACEIO-AL

Informação Complementar

16002305000112022 - UASG Minuta: 160004

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	26/09/2023 13:27:25	Alteração